



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

06 DE NOVEMBRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0951/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **MARCÍLIO MARCIO SILVA CORREIA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente da Unidade Mista de Galante, Símbolo GR2**, da Gerência de Redes de Serviços, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 01 de novembro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 2.03.065/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 2.03.065/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.065/2021 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021: **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E RITA DE MOURA FRIAS TRINDADE. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.199/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2023 - B

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRODOMÉSTICOS (FOGÕES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 048/2023, Processo Administrativo Nº 330/2023, Ata de Registro de preços Nº 034/2023 – B, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 243 1019 2131 - Ações serviços convivência e fortalecimento vínculos SCFV; 08 243 1019 2135 - Ações dos CRAS. **Elemento da Despesa:** 4490.52 **Fonte de Recursos:**16600000. **VIGÊNCIA:** 06.11.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 09.356.616/0001-74 e a Empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.829.590/0001-58, valor R\$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais), Contrato nº 2.05.199/2023. Campina Grande - PB, 06 de novembro de 2023.

PÂMELA VITAL DO RÉGO FREIRE
Secretária de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
10/10/2023 DA GESTÃO – GESTÃO 2022/2024
ATA Nº 07

Às nove horas do dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Casa dos Conselhos, com sede na Avenida Giló Guedes, nº 39, Santo Antônio, com os seguintes conselheiros(as): Odair José C. da Silva – Usuários; Maria do Socorro Dantas Ferreira – SEPLAN; Maria do Socorro A. de Carvalho – MNMMR/CG; Vanessa Tavares de Almeida Ferreira – SEDUC; Janilene Melo da Silva - Sec. de Saúde; Josemagna Miranda da Silva; ACADEF; Juliana de Oliveira Marcolino-SEMAS- Marineide Souza da Silva-Conj. Chico Mendes; Crivanilda Gonçalves de Araújo-Clube de Mães Isabel Grignon; e Sheila Ricarte Martins – Secretária Executiva. No uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de Assistência Social 2022-2025 a Presidente Maria do Socorro A. de Carvalho dá as boas-vindas aos conselheiros(as), e passa aos seguintes pontos de pauta: 1- Discussão referente à questão dos funcionários e conselheiras governamentais mediante o Decreto do Prefeito; 2- Discussão e encaminhamentos referente às diárias dos Delegados da 14ª Conferência Estadual; 3- Comissões Permanentes - Apresentação das ações realizadas: Comissão de Orçamento e Fundo - Comissão de Acompanhamento ao Bolsa Família - Comissão de Política - Comissão de Cadastro e Acompanhamento as Instituições e Programas e Serviços Socioassistenciais; 4- Proposta da Reuniões do CMAS (2 reuniões no mês, sendo uma Ordinária e uma descentralizada

extraordinária); 5- Informes. Dando continuidade, Socorro Carvalho dá início a reunião, na qual fala a questão dos funcionários e informa que foi à SEMAS para uma reunião com a Secretária de Assistência Social, para tratar da exoneração dos funcionários, e obter informações de como ficará a situação dos funcionários do Conselho Municipal de Assistência, solicitou da Secretária que se possível gostaria de manter a equipe técnica do Conselho, uma vez que a equipe já está adaptada às demandas deste Conselho. A Secretária de Assistência Social Pâmela Vital, informa que no momento não tem como dar uma definição da situação, que os funcionários permaneçam trabalhando até que o Prefeito tenha uma posição definitiva. Os Conselheiros estão de acordo com a presidente e solidários com os funcionários e familiares da Prefeitura Municipal de Campina Grande, expressam sua solidariedade e fazem votos de que essa situação seja resolvida da melhor maneira possível e com o menor número de demissões possíveis. Dando continuidade, a presidente fala das diárias da 14ª Conferência Estadual, informa a todos os conselheiros que a SEMAS não poderá fazer o pagamento das diárias em função do Decreto do Prefeito de 30 de Setembro de 2023, no qual todas as diárias foram suspensas. Sugeri a Secretária de Assistência Social que pagasse os custos que os Conselheiros tiveram para participar da Conferência, a Secretária solicitou que Socorro Carvalho enviasse um ofício via Idoc informando todos os gastos para análise do Setor Jurídico. A presidente enviou toda a documentação e está aguardando o parecer jurídico. Os Conselheiros esperam que seja um parecer favorável para que os delegados do Município de Campina Grande sejam ressarcidos de suas despesas. Socorro Carvalho dá continuidade a reunião e solicita que Juliana Marcolino fale sobre o Plano de Trabalho Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Procad, Juliana explica que o Procad é um recurso que veio para ser gasto especificamente com a Assistência Social com o Programa Bolsa Família, para fazer a busca ativa de unipessoal, povos indígenas, quilombolas e para estruturar os Cadastros Únicos. Explica ainda que a SEMAS recebeu solicitação para fins de aprovação do plano do PROCAD, do gestor do cadastro Único, Rafael Duran. A presidente Socorro Carvalho solicita o Plano de Ação e diz que é preciso fazer também a resolução para aprovação, Juliana informa que já está com o Plano de Ação e a resolução pronto para apreciação dos conselheiros. Mediante o exposto, Socorro Carvalho abriu a votação do Plano PROCAD - Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único do SUAS, tendo sido aprovado por todos os conselheiros(as) presentes na reunião. Dando continuidade, foi apresentando também por Juliana a Declaração que aprovou o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Proposta Siconv nº 837458/2016, destinados a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Aquisição de Bens. Em seguida, o Conselho Municipal de Assistência Social, enviou a declaração por Idoc solicitada pela SEMAS, que em reunião ocorrida no dia dez de Outubro de 2023, aprovou o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da proposta Siconv nº 837458/2016, este Conselho considera que o ajuste pretendido não compromete a transferência voluntária de recursos, por meio de convênio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como não implica em prejuízo a finalidade de estruturar a correspondente rede de serviços socioassistenciais. Socorro Carvalho passa ao próximo ponto de pauta, o qual fala das Comissões permanentes e sugere que as comissões façam reuniões mensais para fazerem seus planejamentos: a Comissão

de Orçamento e Fundo está aguardando a SEMAS enviar os balancetes para a comissão analisar; a Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família apresentou todas as prestações de contas e o planejamento das visitas solicitadas por este Conselho; sobre a Comissão de Políticas Públicas Socorro Carvalho sugere que haja uma intervenção e que os conselheiros possam colaborar com a Comissão, propõe que Vanessa Ferreira, Juliana Marcolino e Socorro Carvalho possam dar um suporte à comissão, as conselheiras aceitaram a proposta e vão se reunir às terças-feiras, mediante planejamento; a Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento das Entidades já fizeram uma reunião e solicitaram a secretária executiva do CMAS a lista de entidades a serem visitadas e a lista de entidades que foram visitadas até o mês de outubro do corrente ano, já estão programadas as visitas para as terças-feiras, exceto no dia das reuniões do Conselho. A presidente dá continuidade e fala da proposta das reuniões do Conselho acontecerem duas vezes ao mês, sendo uma ordinária e outra extraordinária itinerante, Juliana Marcolino sugere que seja uma por mês, sendo uma ordinária e outra extraordinária, acrescenta ainda a dificuldade em deslocamento dos conselheiros e possíveis atrasos nas reuniões, Janilene Melo e Vanessa Ferreira falam da dificuldade em ter que comparecer às duas reuniões mensais visto, também, os trabalhos das comissões e sugerem a alternância entre ordinária e extraordinária. Os conselheiros analisam as propostas e decidem que as reuniões ordinárias irão permanecer às terças-feiras de cada mês e as extraordinárias serão divididas em quatro regiões, restando, assim, três reuniões que acontecerão nos meses de novembro de 2023, fevereiro e abril de 2024. Em nada havendo a tratar, eu, Sheila Ricarte Martins, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

Lista de Presença:

- 1) Maria do Socorro Dantas Ferreira
- 2) Maria do Socorro A. de Carvalho
- 3) Odair José Clementino da Silva
- 4) Vanessa Tavares de Almeida Ferreira
- 5) Janilene Melo da Silva
- 6) Marineide de Souza da Silva
- 7) Josemagna Miranda da Silva
- 8) Crivanilda Gonsalves de Araújo
- 9) Juliana de Oliveira Marcolino

Campina Grande, 10 outubro de 2023

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO

Presidente do CMAS - CG/PB

RESOLUÇÃO Nº 14/2023/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de ação e aplicação do PROCAD - SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada, no dia 10 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº xx de 11 outubro de 2007.

Considerando que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

Considerando que o CMAS deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

Considerando que o controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos Recursos Financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política.

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023. Considerando a Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e acompanhar o plano de ação e Aplicação do PROCAD na reunião do dia 10 de outubro de 2023 por unanimidade dos conselheiros e conselheiras presentes;

Art. 2º O referido plano será acompanhado e monitorado pelo CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2023

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ
Presidente do CMAS CG/PB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 687/2023

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande - PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do **contrato nº 2.06.047/2022** cujo objeto serviços de instalação, implantação, ativação, configuração, com fornecimento de aparelho/equipamento para registro de ponto facial e demais equipamentos necessários em regime de comodato para controle e gestão de ponto, treinamento de funcionários quanto à sua operacionalidade, suporte técnico e assistência preventiva e corretiva - com fornecimento de peças quando necessário que será implantada na Secretaria de Educação de Campina Grande, Estado da Paraíba, conforme termo de referência, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 e no Processo Administrativo Nº 066/2022, com a empresa VLADMIR DE MATOS LEITAO, inscrito no CNPJ Nº 17.018.554/0001 -19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestora: MAGNA MICHELE CALUETE OLIVEIRA, Gerente do RH, CPF nº: 043.XXX -164 -13;
Fiscal: NELSON MARTINS DUTRA JÚNIOR, assessor técnico, CPF nº: 129.XXX.897 -09. Esta

Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre -se, Publique -se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.079/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo e supressão n.º 4 ao contrato de n.º 2.06.079/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação da EMEF Leonardo Vitorino no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande. **CONTRATADA:** ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **OBJETO:** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de vigência do contrato n.º 2.06.079/2022 no intuito de finalização da obra, bem como um acréscimo de 18,79% (dezoito vírgula setenta e nove por cento) e supressão de 10,23% (dez vírgula vinte e três por cento), cuja composição gera uma alteração de 8,56% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 34.922,08 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos), havendo uma alteração no valor final do contrato, cujo novo valor global será de R\$ 442.876,13 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.146/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo n.º 3 ao contrato de n.º 2.06.146/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma

da Creche Municipal Vovó Adalgisa, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS** N° 010/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 053/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias de vigência do contrato n.º 2.06.146/2022 no intuito de finalização da obra. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N°
2.06.153/2022**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo n.º 2 do contrato de n.º 2.06.153/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na conclusão da obra de construção da Unidade de Ensino Infantil tipo B, Creche João Paulo II, no município de Campina Grande, estado da Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS** N° 001/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVACÃO ENGENHARIA LTDA – ME. **OBJETO:** Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias de vigência do contrato n.º 2.06.153/2022 no intuito de finalização da obra. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. DANILO CAVALCANTE VASCONCELOS. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.08.023/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO (ATRAVÉS DO CONVÊNIO PMCG - ELETROBRÁS N° - PRF - TCT 017/2022). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES. **VALOR:** R\$ 52.488,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 8.666/93, DA LEI N° 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N° 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM N° 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 1017 | 4490.51 | 17000000. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA

RAMOS FILHA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO N° 05 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023 - AUDIOVISUAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL

A Secretaria Municipal da Cultura de Campina Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar n° 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei n° 6.994, de 10 de setembro de 2018, em consonância com a Lei Federal n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal 11.525/2023 e o Decreto 11.453/2023, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público para a Seleção de Projetos Culturais e o fomento de 34 (trinta e quatro) projetos de produção de obras audiovisuais, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto n° 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação aos seguintes dispositivos do edital:

1. No quadro de do subitem 3.1, DAS DATAS CONSTANTES NO CRONOGRAMA SÃO PASSÍVEIS DE AJUSTES, ONDE SE LÊ:

ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
Período de Inscrição	Das 0:01h do dia 25 de Julho às 23:59 do dia 01 de Setembro 2023	38 dias
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	De 02 de Setembro a 10 de Outubro de 2023	39 dias
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)	De 26 a 28 de Setembro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	12 de Outubro de 2023	após 2 dias do final dos pareceres
Período para Interposição de Recursos	De 16 a 19 de Outubro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	24 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis

Período de Apresentação Documental	16 de Outubro a 03 de Novembro de 2023	14 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	06 de Outubro de 2023	após 2 dias úteis
Período para Interposição de Recursos	07 a 08 de Novembro de 2023	2 dias úteis
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura dos Contratos.	De 09 a 24 de Novembro de 2023	12 dias
Período de Pagamento	de 13 de Novembro a 29 de Dezembro de 2023	33 dias úteis
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado e respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório)	Até 30 de Agosto de 2024	8 meses

LEIA-SE

ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
Período de Inscrição	Das 0:01h do dia 25 de Julho às 23:59 do dia 01 de Setembro 2023	38 dias
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	De 02 de Setembro a 10 de Outubro de 2023	39 dias
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)	De 26 a 28 de Setembro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	12 de Outubro de 2023	após 2 dias do final dos pareceres
Período para Interposição de Recursos	De 16 a 19 de Outubro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	24 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período de Apresentação Documental	16 de Outubro a 07 de Novembro de 2023	14 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	10 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período para Interposição de Recursos	13 de Novembro de 2023	1 dia útil
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura dos Contratos.	De 14 a 30 de Novembro de 2023	12 dias
Período de Pagamento	de 20 de Novembro a 29 de Dezembro de 2023	30 dias úteis
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado e respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório)	Até 30 de Agosto de 2024	8 meses

Campina Grande, 06 de Outubro de 2023.

RONALDO CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura de Campina Grande

RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

A Secretaria Municipal da Cultura de Campina Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 6.994, de 10 de setembro de 2018, em consonância com a Lei Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal 11.525/2023 e o Decreto 11.453/2023, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público para a Seleção de Projetos Culturais e o fomento de 165 (cento e sessenta e cinco) projetos de produção de obras DAS DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação aos seguintes dispositivos do edital:

1. No quadro de do subitem 3.1, DAS DATAS CONSTANTES NO CRONOGRAMA SÃO PASSÍVEIS DE AJUSTES, ONDE SE LÊ:

ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
Período de Inscrição	Das 0:01h do dia 25 de Julho às 23:59 do dia 01 de Setembro 2023	38 dias
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	De 02 de Setembro a 10 de Outubro de 2023	39 dias
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)	De 26 a 28 de Setembro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	12 de Outubro de 2023	após 2 dias do final dos pareceres
Período para Interposição de Recursos	De 16 a 19 de Outubro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	24 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período de Apresentação Documental	16 de Outubro a 03 de Novembro de 2023	14 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	06 de Outubro de 2023	após 2 dias úteis
Período para Interposição de Recursos	07 a 08 de Novembro de 2023	2 dias úteis
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura dos Contratos.	De 09 a 24 de Novembro de 2023	12 dias
Período de Pagamento	de 13 de Novembro a 29 de Dezembro de	33 dias úteis

	2023	
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado e respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório)	Até 30 de Agosto de 2024	8 meses

LEIA-SE

ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
Período de Inscrição	Das 0:01h do dia 25 de Julho às 23:59 do dia 01 de Setembro 2023	38 dias
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	De 02 de Setembro a 10 de Outubro de 2023	39 dias
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)	De 26 a 28 de Setembro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	12 de Outubro de 2023	após 2 dias do final dos pareceres
Período para Interposição de Recursos	De 16 a 19 de Outubro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	24 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período de Apresentação Documental	16 de Outubro a 07 de Novembro de 2023	14 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	10 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período para Interposição de Recursos	13 de Novembro de 2023	1 dia útil
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura dos Contratos.	De 14 a 30 de Novembro de 2023	12 dias
Período de Pagamento	de 20 de Novembro a 29 de Dezembro de 2023	30 dias úteis
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado e respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório)	Até 30 de Agosto de 2024	8 meses

Campina Grande, 06 de Outubro de 2023.

RONALDO CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura de Campina Grande

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM EM OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE SERVIÇOS

TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, PB – IPSEM, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 046/2023, EM FAVOR DA EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.756.013/0001-53, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2100 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO IPSEM. ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 06 de novembro de 2023.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

LICITAÇÕES**CENTRAL DE COMPRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 743/2023
AVISO DE RESULTADO – UASG 981981
COMPLEMENTAR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, através da PREGOEIRA OFICIAL do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**, realizado às 08:30 horas do dia 06 de setembro de 2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, teve os itens **04, 05, 09 e 10**, declarados **FRACASSADOS** por não terem propostas apresentadas com valor dentro do estimado ou fornecedores habilitados/classificados.

Campina Grande, 06 de novembro de 2023.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25013/2023
UASG 927662**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE**

COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33106652. Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 06 de novembro de 2023

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB